



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO
CENTRO TECNOLÓGICO GENERAL ARGUS

Requisição 006 – DA/SMA/2023

Rio de Janeiro - RJ, 23 de novembro de 2023.

Da Chefe da Seção de Meio Ambiente (SMA)

Ao Sr Ordenador de Despesas do CTE_x

Assunto: Contratação de serviço de Supressão Arbórea no Setor de Aproveitamento e na Companhia de Comando e Serviço

- Anexos:**
- Declaração Orçamentária;
 - Relatório de Pesquisa de Preços; e
 - Pesquisa de Preço.
 - Documento de Formalização da Demanda;
 - Estudo Técnico Preliminar;
 - Matriz de Gerenciamento de Riscos;
 - Termo de Referência;

Nos termos do contido no Art. 13, Caput e § único, da IG 12-02 95 (Port Min nº 305, de 24 MAIO 95), solicito providências desse Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do serviço a seguir discriminado:

1 SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

- Mat. Consumo Mat Permanente Serviços Contínuos sem MO
 Serviços contínuos com MO Serviços não contínuos Outros.

2 ESPECIFICAÇÕES:

Item	Discriminação	Und Fornec	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Supressão (corte) de 12 (doze) árvores sem destoca (sem remoção das raízes), das quais 11 (onze) circundam o Setor de Aproveitamento e 1 (uma) na Companhia de Comando e Serviço do Centro Tecnológico do Exército (CTE _x), Guaratiba, RJ.	U	12	3.045,84	36.550,00
Valor total da aquisição (R\$)					36.550,00

3 INDICAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento ao previsto na legislação vigente, as despesas decorrentes da aquisição/contratação do objeto correrão por conta de recursos aprovados no orçamento e previstos no Plano de Descentralização de Recursos (PDR 2023 - DCT/CTE_x):

AO/PO	PTRES	PI	ND	ITEM DO PDR	NR NC
20XJ/003	171456	K5PDAPOADMI	3.3.90.39	1	-

4 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Rio de Janeiro - RJ, 23 de novembro de 2023.

ADRIANA MENDONÇA GALLOTTI - Maj
Chefe da SMA

5 PARECER DO CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS:

Parecer favorável.

() Em função da análise da documentação e da disposição dos créditos desta UG, **sou de parecer favorável** que é conveniente e oportuna a contratação ou aquisição solicitada pelo requerente.

Parecer desfavorável.

() Em função da análise da documentação e da disposição dos créditos, **sou de parecer desfavorável** a contratação / aquisição solicitada.

Rio de Janeiro - RJ, de de 2023.

RICARDO DE MELLO PEREIRA – Cap

6 DESPACHO QUALITATIVO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo a presente aquisição, por satisfazer as exigências legais e regulamentares e por ser oportuna e conveniente para esta Unidade Gestora.

Destarte, considera-se o objeto acima referenciado adequado às atividades do Centro Tecnológico do Exército.

Rio de Janeiro - RJ, de de 2023.

LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CTEEx